

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Deputado Alencar Santana Braga – PT/SP e outros)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Educação destinada a debater as condições para a realização do Enem no ano de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e do art. 24, inciso VII, e art. 255, a realização de Audiência Pública da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados destinada a debater a realização do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem no ano de 2019.

JUSTIFICATIVA

O pedido de falência da gráfica RR Dorneley, contratada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, para imprimir e distribuir as provas do Enem, causou insegurança em relação ao cumprimento do cronograma estabelecido para a realização do exame neste ano.

Até o presente momento, o governo federal não informou que medidas concretas tomará para garantir a aplicação da prova, lembrando que o Enem é a principal via de acesso ao ensino superior: nas instituições públicas, às vagas do Prouni, como critério para pleitear o Fies e também adotado nas unidades privadas. No exame passado, inscreveram-se mais de 5,5 milhões de pessoas e foram impressas 11 milhões de provas.

Acrescenta-se ainda a ausência de comando no Inep, visto que recentemente o presidente e o diretor da pasta responsável pelo Enem no

órgão foram exonerados, o que causa fragilidade administrativa na condução desse processo em meio a esta crise.

Brasília (DF), 04 de abril de 2019.

ALENCAR SANTANA BRAGA

Deputado Federal – PT/SP

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Deputada Federal – PT/MT